

PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 339, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor José Carlos de Souza, portador da matrícula nº 7998, do cargo de Diretoria de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 08 de agosto de 2023.

Município de Machado, 08 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor José Carlos de Souza, portador do CPF nº 434.885.956-68, para exercer o cargo de Diretoria de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 09 de agosto de 2023.

Município de Machado, 08 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 341, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Assistente de Fiscalização de Obras.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Gilberto Reis Pereira, portador da matrícula nº 7835, do cargo de Assistência de Fiscalização de Obras, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 08 de agosto de 2023.

Município de Machado, 08 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Gilberto Reis Pereira, portador do CPF nº 058.713.626-05, para exercer o cargo de Diretoria de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 09 de agosto de 2023.

Município de Machado, 08 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Diretora do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, a servidora Ivanize Tavares Mendes Aguiar, portadora da matrícula nº 7115, do cargo de Diretoria do Programa Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 08 de agosto de 2023.

Município de Machado, 08 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Ivanize Tavares Mendes Aguiar, portadora do CPF nº 651.636.486-91, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 09 de agosto de 2023.

Município de Machado, 08 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Assistente de Vigilância e Controle Social.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Guilherme Santos Silva Lima, portador da matrícula nº 7908, do cargo de Assistência de Vigilância e Controle Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 08 de agosto de 2023.

Município de Machado, 08 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Diretora do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, a servidora Ivanize Tavares Mendes Aguiar, portadora da matrícula nº 7115, do cargo de Diretoria do Programa Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 08 de agosto de 2023.

Município de Machado, 08 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor Paulo Marcelo Nicodemo, portador da matrícula nº 2198, lotado no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas funções junto à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 08 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 347, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental – PBEF 27 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012; Edital 001/2018:

Resolve:

Art. 1º Nomear a senhora Luciana Codignole Fernandes Belisario, portadora do CPF nº 067.591.976-23, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental – PBEF 27 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 10 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre revogação de ato administrativo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 319, de 25 de julho de 2023, que dispôs sobre cessão do servidor Luís Celestino Cruz Vincentini, portador da matrícula nº 6738, ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machado-MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2023.

Município de Machado, 10 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor Luís Celestino Cruz Vincentini, portador da matrícula nº 6738, lotado no cargo de Agente Administrativo – Nível médio – 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2023.

Município de Machado, 10 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços 023/2023

Partes: Município de Machado/ ECO-CONTROL DEDETIZADORA LTDA. Valor total do processo: R\$44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) Processo licitatório 111/2023 Pregão eletrônico 043/2023

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, executados por profissional qualificado e com emissão de laudo técnico de execução, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Machado.
Assinatura: 20/07/2023

Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.

Extrato do Contrato 090/2023 Partes: Município de Machado/H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.

Processo licitatório 136/2023 - Dispensa 039/2023.

Objeto: contratação de empresa para serviços de cessão de software de gestão da escrituração escolar, contendo gestão de registros diários pelos docentes, gestão de relatórios para informação aos sistemas de controle do MEC, gestão de ativos e transporte escolar, gestão da comunicação entre a rede pública municipal de educação e a comunidade escolar e com módulos personalizáveis para ensino híbrido com intervenção pedagógica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Machado/MG.

Valor: R\$ 16.980,00 (dezesesse mil, novecentos e oitenta reais)
Vigência: 03/08/2024

Extrato do Contrato 091/2023

Partes: Município de Machado/EDITORIA GRALHA AZUL LTDA
Processo licitatório 150/2023 - Inexibibilidade 030/2023.

Objeto: aquisição de livros com licença de exclusividade de distribuição e comercialização, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG.

Valor: R\$49.470,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Vigência: 07/08/2024

Extrato do Contrato 092/2023

Partes: Município de Machado/HU CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA

Processo licitatório 198/2022 – Pregão :059/2022.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças/componentes, em dois elevadores da marca Otis instalados no Centro Municipal de Educação e Amparo à Infância (CEMEAI) Professor Cléuton Pereira Gonçalves.

Valor: R\$19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
Vigência: 07/08/2024

Extrato do Contrato 093/2023

Partes: Município de Machado/FRUTPLAN MUDAS LTDA
Processo licitatório 113/2023 – Pregão :044/2023.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de mudas de frutas para atender o Projeto Frutas Vermelhas, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Machado/MG

Valor: R\$72.662,90 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).
Vigência: 08/08/2024

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2022 Partes: Município de Machado/Pontal Construtora e Prestadora de Serviços LTDA.

Processo Licitatório n.º: 032/2022 Objeto: prorrogação de prazo Assinatura: 04/08/2023
Vigência: 31/12/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, e em conformidade com o art. 72 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 134/23, de Dispensa de Licitação nº 37, fundamentada no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria administrativa habitacional, na execução de programas, projetos e ações relacionados ao setor habitacional com vistas na inclusão do Programa Minha Casa Minha Vida. CONTRATADA: TZN SOLUTION CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.529.364/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Machado, 10 de agosto de 2023. ARYOVALDO MAGALHÃES D'ANDREA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Extrato do I Aditivo ao Contrato 102/2022

Partes: Município de Machado/POLAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

Acréscimo de: R\$99.442,26 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Processo licitatório: 199/2022 - Pregão 060/2022.

Objeto: contratação de empresa para confecção e fornecimento de vestuários, sapatos e acessórios para a congada Mirim, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, do Município de Machado/MG.
Assinatura: 03/08/2023
Vigência: 11/08/2023.

Extrato do II Aditivo ao Contrato 019/2023

Partes: Município de Machado/Irmandade de Santa Casa de Caridade de Machado

Acréscimo de: R\$134.536,85 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 7,56% do valor do contrato.

Processo licitatório: 029/2023 - Inexibibilidade 013/2023.

Objeto: execução de ações e serviços de saúde, através do repasse do recurso da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, módulos "Valor em Saúde" e "Eletivas (Opera Mais)".
Assinatura: 28/07/2023
Vigência: 01/01/2024.

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital 061/2023
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 036/2023
Processo Administrativo nº 126/2023
O Município de Machado torna público o presente aviso de Anulação do procedimento administrativo nº 126/2023, dispensa eletrônica nº. 036/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em convênios, incluindo a representação do Município em Ministérios e departamentos do Governo Federal em Brasília e Belo Horizonte. Cumpre esclarecer que, durante a sessão de disputa foi permitida a participação de empresas de grande porte, não enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equivalente, contrariando o disposto no artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, tornando-os viciados. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, decide pela ANULAÇÃO do Edital nº 061/2023, Dispensa Eletrônica nº 036/2023. Machado, 09 de agosto de 2023.

Juliano Gontijo de Almeida
Agente de Contratações

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 3.844, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Especial, para execução do Plano de Ação aprovado junto ao Ministério da Cultura, referente à Lei Federal Paulo Gustavo, Lei Complementar 195/2022 e suas regulamentações, e dá outras providências.

O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, para execução do Plano de Ação aprovado junto ao Ministério da Cultura, referente à Lei Federal Paulo Gustavo, Lei Complementar 195/2022 e suas regulamentações.

Art. 2º Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
05– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02- Cultura
13– Cultura
392- Difusão Cultural
0.012 - Sistema Municipal de Cultura-Lei 3.241/21
2.461– Lei Paulo Gustavo -Art.6º Inc.I
339031 - Premiações Culturais,Art.Cient.Desportiva e Outras.... 70.000,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas... 137.212,31
SUB-TOTAL..... 207.212,31
DR-1715

02 – Poder Executivo
05– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02- Cultura
13– Cultura
392- Difusão Cultural
0.012 - Sistema Municipal de Cultura-Lei 3.241/21
2.462– Lei Paulo Gustavo -Art.6º Inc.II
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas... 47.363,93
SUB-TOTAL..... 47.363,93
DR-1715

02 – Poder Executivo
05– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02- Cultura
13– Cultura
392- Difusão Cultural
0.012 - Sistema Municipal de Cultura-Lei 3.241/21
2.463– Lei Paulo Gustavo -Art.6º Inc.III
339031 - Premiações Culturais,Art.Cient.Desportiva e Outras.... 23.779,74
SUB-TOTAL..... 23.779,74
DR-1715

02 – Poder Executivo
05– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02- Cultura
13– Cultura
392- Difusão Cultural
0.012 - Sistema Municipal de Cultura-Lei 3.241/21
2.464– Lei Paulo Gustavo -Art.8º
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... 112.758,23
SUB-TOTAL..... 112.758,23
DR-1716
TOTAL 391.114,21

Art. 3º Como recurso para abertura do Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação, da conta corrente do Banco do Brasil 37731-7, no valor de R\$ 278.355,98, e conta 37732-5, no valor de R\$112.758,23.

Art. 4º Fica autorizado o poder execu-

tivo a abrir crédito adicional suplementar, na rubrica autorizada nesta lei, até o montante de R\$ 7.000,00, proveniente do excesso de arrecadação, em virtude de rentabilidade nos próximos meses, DR- 1715 e 1716.

Art. 5º O crédito que ora se abre será destinado à utilização dos recursos provenientes da Resolução SES-MG Nº 8.771, 17 de maio de 2023, ficando incluídas no Plano Plurianual 2022/2025 as seguintes ações:

2.461– Lei Paulo Gustavo-Art.6º Inc.I
2.462– Lei Paulo Gustavo-Art.6º Inc.II
2.463– Lei Paulo Gustavo-Art.6º Inc. III
2.464– Lei Paulo Gustavo-Art.8º

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 08 de agosto de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 056/2023
Em 04 de agosto de 2023.
Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG, RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:
LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Mat.	Nome	Cargo	Referência
261	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS C-III	

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 04 de agosto de 2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE

1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR DO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 025/2023 – EDITAL Nº 010/2023, PUBLICADO EM 28/07/2023, EDIÇÃO Nº 1014, PÁGINA 01, DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACHADO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 025/2023 – EDITAL Nº 010/2023. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG, através da Pregoeira designada pela Portaria

SAAE-MAC nº 037/2023, comunica que fará realizar Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: Prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final em local apropriado dos resíduos de tratamento preliminar e lodo da ETE; conforme especificações e quantitativos constantes nos Anexos VII e VIII do Edital.

Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 24/08/2023, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado – MG.

A cópia do 1º Termo de Retificação e da íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e na Seção de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado.

Qualquer informação adicional ou solicitação pelos telefones (35) 3295-0757 ou (35) 99713-4256.

Machado – MG, 10 de agosto de 2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 027/2023 – EDITAL Nº 012/2023.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG, através da Pregoeira designada pela Portaria SAAE-MAC nº 037/2023, comunica que fará realizar Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VIII do Edital. Horário de início da sessão: 08:30 horas do dia 31/08/2023, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado – MG.

A cópia do 1º Termo de Retificação e da íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e na Seção de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado.

Qualquer informação adicional ou solicitação pelos telefones (35) 3295-0759 ou (35) 3295-0757.

Machado – MG, 11 de agosto de 2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor